



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, por intermédio da Pregoeira Municipal, esta designada pela Portaria/PMMD nº. 251, de 01 de agosto de 2025, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **PREGÃO Nº 041/2025—Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.53/2025**, que tem como objeto Aquisição de filtros, óleos, lubrificantes e outros, em atendimento as necessidades do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição de óleo lubrificante e filtros se faz necessária para atender as diversas demandas do Município de Mãe d'água.

CONSIDERANDO, que o município tem uma grande extensão de estradas vicinais e que as mesmas todos os anos necessitam de recuperação e que para recuperá-las usam-se máquinas pesadas, caminhões e diversos outros veículos automotores, veículos estes que utilizam de lubrificantes para funcionamento. CONSIDERANDO, a aquisição de filtros e lubrificantes, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em manter os serviços e atendimentos ofertados pelo SUS Municipal, através de suas Unidades de Saúde, dentre os quais o transporte de paciente em ambulâncias e nos serviços de locomoção de pacientes para Altamira, e casos de atendimentos locais pelo SAMU, transporte de equipe dos serviços de vigilância Sanitária, Departamento de atenção Básica e Setor de Imunização.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir as demandas internas dos veículos pertencentes a secretaria Municipal de Assistência Social. Estes são utilizados nas unidades vinculadas (Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Programas Sociais etc...) bem como para atendimentos das atividades administrativas, manutenções, projetos e eventos promovidos e desenvolvidas pela Secretaria.

CONSIDERANDO, a aquisição dos produtos/objeto deste termo de referência se faz necessário para manter o Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município em pleno funcionamento, garantindo o acesso e permanência dos mesmos, tanto os residentes em Zona Rural quanto da Área Urbana em sala de aula. Garante-se ainda a continuidade de atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, o suporte, o apoio institucional necessário para a execução dos objetivos traçados. CONSIDERANDO a aquisição dos produtos deste termo de referência, faz-se necessária devido à grande demanda de trabalhos que a Secretaria de Meio Ambiente executa, desde trabalhos internos e trabalhos externos no município. Os veículos desta secretaria precisam estarem prontos para uso tendo em vista a urgência em realizar visitas para apurar denúncias de crimes ambientais na zona Urbana e Rural, na realização de vistorias nos empreendimentos que solicitou alguma autorização ambiental como, licença prévia, licença de operação, participação em cursos, palestras, seminários realizados dentro e fora do município, além dos serviços administrativos diversos. É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

4. JUSTIFICATIVA



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

4.1. A aquisição de óleo lubrificante e filtros se faz necessária para atender as diversas demandas do Município de Mãe d'água.

CONSIDERANDO, que o município tem uma grande extensão de estradas vicinais e que as mesmas todos os anos necessitam de recuperação e que para recuperá-las usam-se máquinas pesadas, caminhões e diversos outros veículos automotores, veículos estes que utilizam de lubrificantes para funcionamento. CONSIDERANDO, a aquisição de filtros e lubrificantes, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em manter os serviços e atendimentos ofertados pelo SUS Municipal, através de suas Unidades de Saúde, dentre os quais o transporte de paciente em ambulâncias e nos serviços de locomoção de pacientes para outros municípios, transporte de equipe dos serviços de vigilância Sanitária, Departamento de atenção Básica e Setor de Imunização.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir as demandas internas dos veículos pertencentes a secretaria Municipal de Assistência Social. Estes são utilizados nas unidades vinculadas (Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Programas Sociais etc...) bem como para atendimentos das atividades administrativas, manutenções, projetos e eventos promovidos e desenvolvidas pela Secretaria.

CONSIDERANDO, a aquisição dos produtos/objeto deste termo de referência se faz necessário para manter o Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município em pleno funcionamento, garantindo o acesso e permanência dos mesmos, tanto os residentes em Zona Rural quanto da Área Urbana em sala de aula. Garante-se ainda a continuidade de atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, o suporte, o apoio institucional necessário para a execução dos objetivos traçados. CONSIDERANDO a aquisição dos produtos deste termo de referência, faz-se necessária devido à grande demanda de trabalhos que a Secretaria de Meio Ambiente executa, desde trabalhos internos e trabalhos externos no município. Os veículos desta secretaria precisam estarem prontos para uso tendo em vista a urgência em realizar visitas para apurar denúncias de crimes ambientais na zona Urbana e Rural, na realização de vistorias nos empreendimentos que solicitou alguma autorização ambiental como, licença prévia, licença de operação, participação em cursos, palestras, seminários realizados dentro e fora do município, além dos serviços administrativos diversos. É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital PREGÃO Nº 041/2025 – Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2025.05.53/2025**.

Mãe d'água - PB, 12 de agosto de 2025.


Maria Albetânia Martins Porfírio
Pregoeira Oficial/PMMD